



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
26 A 28 DE AGOSTO DE 2023
ANO XXXVI | N° 8.608

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	8
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	9
LICITAÇÕES	9
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	11
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	11
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	11
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	11
CONTRATOS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	16
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	17
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	18
CONVÊNIOS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	18
EDITAIS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	20
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	21
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	21

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 37.348 de 25 de agosto de 2023**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de agosto de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.348/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
543002-FGM	13.392.0006.118000	3.3.90.39	1.716.1	635.000,00		
	13.392.0006.118000	3.3.90.31	1.716.1		635.000,00	
SUB-TOTAL				635.000,00	635.000,00	
TOTAL GERAL				635.000,00	635.000,00	

DECRETO Nº 37.349 de 25 de agosto de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos arts. 19 e 21 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658., de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 378.145,00 (Trezentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo nº152.865/2023 - LIMPURB.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de agosto de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.349/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
457002-LIMPURB	23.122.0014.250110	3.3.90.39	1.753.5	378.145,00	
SUB-TOTAL				378.145,00	
TOTAL GERAL				378.145,00	

DECRETO Nº 37.350 de 25 de agosto de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de agosto de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.350/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
220002-GABVP	04.122.0014.250129	3.3.90.37	1.500.1	367.000,00	
SUB-TOTAL				367.000,00	
590002-SEMDEC	11.334.0012.117400	3.3.90.30	1.500.1		67.000,00
	11.334.0012.117400	3.3.90.39	1.500.1		300.000,00
SUB-TOTAL					367.000,00
TOTAL GERAL				367.000,00	367.000,00

DECRETO Nº 37.351 de 25 de agosto de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de agosto de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.351/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
457002-LIMPURB	23.122.0014.250110	3.3.90.39	1.500.1	570.000,00	
SUB-TOTAL				570.000,00	
590002-SEMDEC	11.334.0012.117400	4.4.90.51	1.500.1		400.000,00
	11.334.0012.117400	4.4.90.52	1.500.1		170.000,00
SUB-TOTAL					570.000,00
TOTAL GERAL				570.000,00	570.000,00

DECRETO Nº 37.352 de 28 de agosto de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 155.061/2023 - SEGOV.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de agosto de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.352/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-SEGOV	04.122.0014.230200	3.3.90.37	2.500.1	900.000,00	
	04.122.0014.250127	3.3.90.37	2.500.1	1.600.000,00	
SUB-TOTAL				2.500.000,00	
TOTAL GERAL				2.500.000,00	

DECRETO Nº 37.353 de 28 de agosto de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 911.000,00 (Novecentos e onze mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de agosto de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.353/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOMB	26.122.0014.250122	3.3.90.39	1.500.1	200.000,00	
	26.126.0014.250211	4.4.90.40	1.500.1		200.000,00
SUB-TOTAL				200.000,00	200.000,00
567002-DESAL	15.451.0004.200800	3.3.90.39	1.500.1	211.000,00	
	15.451.0004.100700	4.4.90.51	1.500.1		211.000,00
SUB-TOTAL				211.000,00	211.000,00
610002-SEINFRA	16.451.0009.122300	4.4.90.51	1.500.1	500.000,00	
	16.482.0009.122100	3.3.90.39	1.500.1		500.000,00
SUB-TOTAL				500.000,00	500.000,00
TOTAL GERAL				911.000,00	911.000,00

DECRETO Nº 37.354 de 28 de agosto de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº

9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de agosto de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.354/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
210002-SEGOV	04.122.0014.232700	3.3.90.39	1.501.1	2.500.000,00		
	SUB-TOTAL			2.500.000,00		
800004-EGM - SEMGE	04.122.0014.230500	3.3.90.37	1.501.1		2.500.000,00	
	SUB-TOTAL				2.500.000,00	
	TOTAL GERAL			2.500.000,00	2.500.000,00	

DECRETO Nº 37.355 de 28 de agosto de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de agosto de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.355/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
570002-SECOM	24.122.0014.250112	3.3.90.39	1.500.1	500.000,00		
	24.122.0014.250112	4.4.90.52	1.500.1		70.000,00	
	24.126.0014.250201	4.4.90.52	1.500.1		200.000,00	
	24.131.0012.201700	3.3.90.39	1.500.1		150.000,00	
	24.131.0012.201700	4.4.90.52	1.500.1		80.000,00	
	SUB-TOTAL			500.000,00	500.000,00	
	TOTAL GERAL			500.000,00	500.000,00	

DECRETO Nº 37.356 de 28 de agosto de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos arts. 19 e 21 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 09 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.247.015,00 (nove milhões, duzentos e quarenta e sete mil e quinze reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo nº 158283/2023 - SMS

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de agosto de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.356/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0014.250005	3.1.90.04	1.605.3	3.000.000,00		
	10.122.0014.250005	3.1.90.11	1.605.3	1.000.000,00		
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.605.3	2.623.000,00		
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	1.605.3	2.624.015,00		
	SUB-TOTAL			9.247.015,00		
	TOTAL GERAL			9.247.015,00		

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 25 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 17102/2022 - SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 04/02/2023, o servidor **DELANO OLIVEIRA SOUZA**, matrícula 3123705, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de atuação de Odontológico Cirurgião Buco Maxilo Facial, código 28039, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 134168/2023 - SMED e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 25/07/2023, a servidora **LIARA FROES DE SOUZA**, matrícula 3165787, do cargo de Professor Municipal I, na área de qualificação de Educação Física, código 39008, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 11061/2023 - SEMGE,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito, o Decreto de 20/06/2023, publicado no DOM 8.561, de 21/06/2023, referente a exoneração da servidora, **NINAIARA SILVA FERNANDES**, matrícula 3096527, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, na área de qualificação de Agente Comunitário de Saúde, código 42000, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de agosto de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA 074/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 329 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão das imunidades de entidades educacionais publicadas no Diário Oficial do Município – DOM a partir de 04 de agosto de 2023 até 02 de novembro de 2023, final do prazo para entrega da DMS-Educação.

Art. 2º Suspender a concessão de imunidades para as entidades educacionais a partir da publicação desta Portaria até 02 de novembro de 2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 28 de agosto de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME ART. 38 E ART. 50, §4º DA PORTARIA 02/2014, REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT.

RESOLVE:

CANCELAR a publicação da pauta abaixo listada da Primeira Câmara Julgadora do CMT, na forma que segue.

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO **PRESENCIAL** ORDINÁRIA DO DIA 21/09/2023, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DAS VASSOURAS, Nº 25 - CENTRO, MEZANINO, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 8.597 DE 11/08/2023, **FICA CANCELADA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 50258-2012

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2763 - 2012 - ISS

NOTIFICANTE (S): JOSÉ CARLOS NASCIMENTO RODRIGUES E OUTOS

RECORRENTE: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A OBRA ESGOTO SANITARIO DA BACIA DE ARMAÇÃO

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): SAMIR SILVA GOMES (OAB/BA 26.696), ISABELA MUNIQUE BANDEIRA (OAB/BA 16.351) E OUTROS

RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29943-2020

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 43 - 2020 - COSIP - PRINCIPAL

NOTIFICANTE (S): RUBEM LEONARDO DE FARIAS AUTO

RECORRENTE: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): GABRIEL DOS ANJOS (OAB/BA 54.607) LUCAS L. FEITOSA BATISTA (OAB/PE 22.265) E OUTROS

RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

Salvador, 25 de agosto de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

SOLICITANTE	WRIT - CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
PROCESSO Nº	9974/2018
INSCRIÇÃO Nº	451.261-8
TRIBUTOS	IPTU
SOLICITADO	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - SEFAZ
ADVOGADO(S)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 17.865) E OUTROS.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, APÓS DILIGÊNCIA SOLICITADA PELA CONSELHEIRA RELATORA E MANIFESTAÇÃO DO SELAN/CAR, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT, DAS 9:00 ÀS 16:00 H. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 25 de agosto de 2023.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
DILAÇÃO DE PRAZO**

CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A
PROCESSO Nº	50.258/2012
NFL Nº	2763.2012
ASSUNTO	DILAÇÃO DE PRAZO
ADVOGADO(A)	MARIA CLAUDIA FREITAS SAMPAIO (OAB/BA Nº 17.969)
SOLICITAÇÃO	PUGNA A RECORRENTE, EM ATENÇÃO AO PRINCÍPIO DA VERDADE MATERIAL, PELA CONCESSÃO DE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RESPECTIVO DEFERIMENTO, PARA CUMPRIMENTO DAS PROVIDÊNCIAS ORA APONTADAS.
DESPACHO DO PRESIDENTE DO CMT	DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 30 (TRINTA) DIAS.

Salvador, 28 de agosto de 2023.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho - CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
DILAÇÃO DE PRAZO**

CONTRIBUINTE	HÓRUS SALVADOR S/A
PROCESSO Nº	1.799/2022
NFL Nº	28.2022
ASSUNTO	DILAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDER AO CONVITE
ADVOGADO(A)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398) E OUTROS
SOLICITAÇÃO	REQUERER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONCEDIDO POR MAIS 10 (DEZ) DIAS, A CONTA DE 29.08.2023 (TERÇA-FEIRA), PARA QUE A ORA REQUERENTE POSSA TOMAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.
DESPACHO DO PRESIDENTE DO CMT	DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO.

Salvador, 25 de agosto de 2023.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOM Nº 8.597 DE 11/08/2023

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 12/09/2023, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 49587/2020

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880229/2020 - ISS

AUTUANTE: ISABEL M. DO S. GOMES CHASTINET E OUTROS

RECORRENTE: RP PRODUÇÃO & EDIÇÃO MUSICAL LTDA-ME

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): SÉRGIO COUTO (OAB/BA Nº 13.959) E OUTROS

RELATOR: EMANUEL FARO BARRETTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10389/2019

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.247-0

RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS

RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

Salvador, 10 de agosto de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 26/09/2023, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29943-2020
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 43 - 2020 - COSIP - PRINCIPAL
NOTIFICANTE (S): RUBEM LEONARDO DE FARIAS AUTO
RECORRENTE: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): GABRIEL DOS ANJOS (OAB/BA 54.607) LUCAS L. FEITOSA BATISTA (OAB/PE 22.265)
E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 58380/2018
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 354/2018 - ISS
NOTIFICANTE: SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA E OUTRO
RECORRENTE: INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS - IFF
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): DANILO BASTOS PAIXÃO (OAB/BA Nº 20.749)
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

Salvador, 25 de agosto de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 12/09/2023, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 390282/2005
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1067.2005 - ISS
NOTIFICANTE (S) AURELIO HAUSEN MELO
RECORRENTE: CAMPUS CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE OPINIÃO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: DANIEL PINHEIRO DE QUEIROZ FILHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3403/2020
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1742.2019 - ITIV
NOTIFICANTE (S) ROBERTO RIBEIRO CALASANS
RECORRENTE: LEVITA ALMEIDA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA
ADVOGADO(S): SÉRGIO COUTO (OAB/BA 13.959)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

Salvador, 25 de agosto de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 12/09/2023, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27616/2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880209.2022 - ISS
NOTIFICANTE (S) HUGO SERGIO SEIXAS SILVA
RECORRENTE: LUMINA CORRETORA DE CAMBIO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398), CARLOS EDUARDO L. DE OLIVEIRA (OAB/BA 18.956) E OUTROS
RELATORA: CAMILA ARAÚJO LOPES MARTINS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27614/2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880210.2022 - ISS
NOTIFICANTE (S) HUGO SERGIO SEIXAS SILVA
RECORRENTE: LUMINA CORRETORA DE CAMBIO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398), CARLOS EDUARDO L. DE OLIVEIRA (OAB/BA 18.956) E OUTROS
RELATORA: CAMILA ARAÚJO LOPES MARTINS

Salvador, 25 de agosto de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 784/2023

O DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMS nº 124056/2022, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 10% (dez por cento) da carga horária de 30 (trinta) horas semanais da

Servidora GECILDA BARROS DE AMORIM, matrícula 3075580, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 25 de agosto de 2023.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
63210/2022	SEDUR	RAIMUNDO FRAGA DA SILVA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 25 de agosto de 2023.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
139337/2023	SMS	THAYRO SOARES DA PAIXÃO	20
95269/2023	SMS	REJANE CRISTINA DE OLIVEIRA	20
109265/2023	SMS	ANDREIA SILVA DA COSTA	20
81372/2022	SMS	CLÉA DOMINGAS LEOCADIO DE LIMA	20
150110/2022	SMS	ROGERIO ROCHA DE SOUZA	20
196745/2022	SMS	WELLINGTON CARLOS MOREIRA JUNIOR	20
120377/2023	SMS	GUSTAVO VILAS-BOAS	20
113455/2023	SMS	LINDINAURA BASTOS ALMEIDA SANTANA	20
125879/2023	SMS	LENON SILVA BOAVENTURA	20
83898/2023	SMS	MARIA DE FATIMA SANTOS	20

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
86104/2023	SMS	JOSENILDA CARDOSO SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 25 de agosto de 2023.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SEMGE

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DECRETO Nº 35.609/22, DE 22/06/2022

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
PROC. ELETRÔNICO	INTERESSADA	QUINQUÊNIO
SMS/CGP 147708/2023	INDIRA DE CERQUEIRA ABREU	2º E 3º

Salvador, 23 de agosto de 2023

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas /SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 638/2023

A

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da sua competência delegada pela Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500 de 23/03/2023,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo, que possuem Processo de Exoneração de cargo efetivo em tramitação nesta Secretaria, estagnados em virtude de documentos pendentes e de responsabilidade do servidor, exigidos pela Lei nº 8.730/1993, para entrega dos documentos pendentes, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir desta publicação. Os documentos devem ser apresentados à Coordenadoria de Administração de Pessoal - CAP, na Gestão de Pessoas - GEPES, sob a pena prevista na Legislação, que implicará na apuração de responsabilidades passíveis de sanções administrativas, financeiras e ou judiciais, em caso do não cumprimento do prazo estabelecido, por

prejudicar a análise do pleito, diante do lapso temporal transcorrido.

Nº DO PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA
2938/2018	EDNA RAIMUNDA CONCEIÇÃO SANTOS	3100208
10064/2016	MARLENE OLIVEIRA DA SILVA	3094920
7146/2016	RICARDO PEREIRA ARAGÃO	3129945
564/2019	ALINE MOREIRA DE ARAÚJO	3121647

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de agosto de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 639/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da sua competência delegada pela Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500 de 23/03/2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30 de julho de 2023, a servidora CREMILDA MACHADO SILVA PRATES, matrícula nº 3090092, Vice-Diretora, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretora, da Unidade de Ensino 437 - MUNICIPAL VILA VICENTINA, durante o impedimento de seu titular GLAUCIA BISPO DOS AFLITOS GARCIA, matrícula nº 3068663, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de agosto de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 640/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da sua competência delegada pela Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500 de 23/03/2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30 de agosto de 2023, a servidora JUSSIARA PINHEIRO VIEIRA, matrícula nº 3121997, Coordenadora Pedagógica, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica Regional, da Gerência Regional Subúrbio I, durante o impedimento da sua titular ANDREA FRAGA BASTOS SANTANA, matrícula nº 3063046, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de agosto de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 641/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da sua competência delegada pela Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500 de 23/03/2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
JOICE RIBEIRO REIS SANTOS	3121627	1026 - ESCOLA MUNICIPAL ADAUTO PEREIRA DE SOUZA	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de agosto de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 642/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da sua competência delegada pela Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500 de 23/03/2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ADRIANA LAGO FERREIRA SILVA	3098051	0354 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SEMENTE DO AMANHA	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de agosto de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 367/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora NINA PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula 3143304, no período de 18/09/2023 a 02/10/2023, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância e Controle das Zoonoses Transmitidas por Animais Sinantrópicos, da Subcoordenadoria de Ações Básicas, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal da titular CRISTIANE CARINA YUKI, matrícula 3133808, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de agosto de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 374/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, a servidora EDILMA DA CONCEIÇÃO CORREIA, matrícula 3103873, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular REGINALDO DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 3102924, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de agosto de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 386/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a apuração dos fatos no processo de nº 58413/2021 - SMS referente ao **SUPOSTO ABANDONO DE CARGO PUBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DA USF GAMBOA**, conforme artigo 178 da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 24 de agosto de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 387/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a apuração dos fatos no processo de nº 12129/2019 - SMS referente a **SUPOSTO ACUMULO ILEGAL DE CARGOS PUBLICOS PRATICADO POR SERVIDOR DO SAMU**, conforme artigo 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 24 de agosto de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 388/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, ratificado pelo opinativo da PGMS/SMS, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** dos processos Administrativo de nº 96964/2022, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde em 24 de agosto de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 389/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, ratificado pelo opinativo da PGMS/SMS, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de n.º 131575/2021, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde em 24 de agosto de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal de Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 390/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 256/2023, publicada no DOM de N.º 8.558 de 16 de junho de 2023, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de n.º 60345/2023 - SMS referente a **SUPOSTA CONDUITA INADEQUADA PRATICADA POR SERVIDOR DA P.A. DR RODRIGO ARGOLO**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, em 24 de agosto de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal de Saúde em Exercício

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
152319/2021	AIRAM BOMFIM CUNHA DE LIMA	5º
155807/2021	APARECIDA GOMES LEITE	2º
1147/2022	ELISABETH SALDANHA DE LUCENA FILHA	5º
1323/2022	TATIANA MOTA BATISTA	1º
1885/2022	MARILIA CARDOSO DE SANT ANA	2º
3146/2022	ANA CLAUDIA REIMAO CALDAS CABRAL	1º
3904/2022	RITA DE CASSIA DE SÁ MONTEIRO	4º
6930/2022	FERNANDA MARIA DE LIMA BARROS AGUIAR	1º
7381/2022	LILIANE CARDOSO DIAS	1º
7533/2022	CLAUDIRENE CORREIA DO NASCIMENTO	5º
7691/2022	JOELZA UZEDA LIMA DA SILVA	4º
8322/2022	LUISA HELENA CUSTODIO DE SOUZA	2º
8914/2022	RAFAELA GONCALVES CORDEIRO LEAL	2º
167518/2022	ENEIDA DE SANTANA SALDANHA	5º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de agosto de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**PORTARIA Nº 352/2023**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-14889/2023, protocolado em 01/08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Revisão da Condicionante XVI da Renovação da Licença Ambiental Unificada nº 2016-SUCOM/CLA/LU-093**, vinculada ao PR 5911000000-4278/2022, publicada em Portaria nº 200/2022, no DOM nº 8.365 de 06 de setembro de 2022, ao **POSTO MARATONA LTDA**, inscrito no CNPJ 14.125.832/0001-49, passando a ter a seguinte redação:

XVI. Apresentar, quando da renovação desta licença, relatório comprobatório com fotos da instalação do sistema eletrônico de medição de estoque (ATG) do SAS e sistema de monitoramento e detecção de vazamento nos tanques de parede dupla, atendendo a ABNT NBR 13.786/2019.

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, Inciso XI, da Lei Municipal nº

8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 18 de agosto de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria SEDUR nº 294/2023, publicada no DOM nº 8.596 em 10 de agosto de 2023, tendo em vista o que consta no PR 5911000000 12508/2022:

Onde se lê: ". 5911000000-12508/2021....."

Leia-se: "...5911000000-12508/2022...."

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 23 de agosto de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****PORTARIA Nº 22/2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão Paritária de Articulação para realização da VI Conferência Municipal de Cultura de Salvador.

II. Nomear para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira, as seguintes servidoras, servidores e representantes da Sociedade Civil do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural:

- Márcia Maria Ferreira, representante da Sociedade Civil do CMPC;
- José Francisco de Assis Santos Silva, servidor, representante da FGM, Matrícula 3090038;
- Jacileda Cerqueira Santos, servidora, representante da FGM, Matrícula 3087355;
- Plutarco Drummond de Magalhães Neto, servidor, representante da FGM, Matrícula 3123210;
- Cassia Mayla de Almeida Pita, representante da SECULT, Matrícula 3166393;
- Juliana Guanaes Silva de Carvalho farias, representante da SECULT, Matrícula 3165593;
- Stefane Silva de Souza Souto, representante da SECULT, Matrícula 3166420;
- Geise Mari Santos Oliveira, representante da Sociedade Civil do CMPC;
- Iracira Evangelista Nascimento, representante da Sociedade Civil do CMPC;
- Joanice das Graças Marques Reis, representante da Sociedade Civil do CMPC;
- Soiane Gomes Paula, representante da Sociedade Civil do CMPC;
- Romário Almeida Santos dos Anjos, representante da Sociedade Civil do CMPC.

III. Compete à Comissão Paritária de Articulação para realização da VI Conferência Municipal de Cultura de Salvador:

- Coordenar, supervisionar e promover a realização da VI Conferência Municipal de Cultura de Salvador;
- Aprovar a proposta de programação;
- Assegurar a transparência e a veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da Conferência;
- Definir metodologia e elaborar o Regimento Interno da Conferência, resguardadas as recomendações da etapa nacional;
- Mobilizar parceiros e entidades, no âmbito de sua atuação, para preparação e participação na Conferência
- Acompanhar e supervisionar o processo de sistematização das diretrizes e proposições da Conferência;
- Definir os critérios para a escolha das pessoas convidadas e observadores;
- Coordenar a divulgação da Conferência;
- Encaminhar o relatório e demais documentos exigíveis da Conferência para a comissão organizadora da etapa subsequente; e
- Deliberar sobre os casos omissos ou conflitantes do Regimento Interno.

IV. A Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão do processo de realização da VI Conferência Municipal de Cultura de Salvador.

V. Comunicar de imediato esta decisão às nomeadas e nomeados, pelo presente instrumento.

VI. Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 25 de agosto de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

- Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
152985/2023	EDUARDO MANUEL RIBEIRO DOS SANTOS	3º
149176/2023	KELSON LIMA E SILVA	4º
147699/2023	VALDONEI SERRA SOUZA	5º

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 21 de agosto de 2023.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor

Salvador, em 25 de agosto de 2023

RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS
Gerente Administrativo-Financeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR N.º 036/2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA N.º 019/2023

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
2255/2017	1356	NATUROMA ALIMENTOS LTDA. - EPP	ARQUIVAMENTO
1201/2015	840	VIA SONO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 25 DE AGOSTO DE 2023

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral

PROCESSO N.º	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
121744/2023	BARBARA LEONICE SALGADO PASSOS	121744/2023	2º
122387/2023	QUELI JERSICA DE JESUS BRITO	122387/2023	2º
122461/2023	LUIS LEONARDO SOUZA DE ARAUJO	122461/2023	3º
123242/2023	LENILSON SILVA SANTANA	123242/2023	2º
124198/2023	CANDIDO FORTUNATO DE SANTANA NETO	124198/2023	2º
125993/2023	JOSE CARLOS BOMFIM DOS SANTOS	125993/2023	3º
130260/2023	JORGE WILSON SANTANA FRAGA	130260/2023	2º
131055/2023	FABIO AMARAL DO NASCIMENTO	131055/2023	3º
134438/2023	FABIO LUIS BARBOSA DA SILVA	134438/2023	3º
135131/2023	ELAINE MARIA SILVA SALES	135131/2023	2º
135132/2023	ELAINE MARIA SILVA SALES	135132/2023	3º
136002/2023	GILSON GUILHERME BARBOSA DE ALMEIDA	136002/2023	2º

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

LICENÇA PRÊMIO - INDEFERIDO

PROCESSO N.º	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
121923/2023	ALMIRENE ALVES PINTO	3100601	3º
122418/2023	PAULO DIOGO CAPINAN DA SILVA PEDRO	3100565	3º
122686/2023	MARCELO DOS SANTOS SILVA	3100649	3º
125659/2023	MARCOS VINICIUS IVO MATOS	3100336	3º

Salvador, em 25 de agosto de 2023

RICARDO CLAUDIO BRAZ DE JESUS
Gerente Administrativo-Financeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência - Decreto n.º 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
SECIS - 146667/2023	SILVIA MARIA GOUVEA	7º

Salvador, 25 de agosto de 2023

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Administrativo/CODESAL

Guarda Civil Municipal - GCM

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDO (para momento oportuno)

PROCESSO N.º	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
118451/2023	JOAO GOMES DE SOUZA NETO	118451/2023	3º
119121/2023	BRUNO FARIAS ABREU	119121/2023	3º
120382/2023	CLAUDINO ADEODATO DOS SANTOS	120382/2023	3º
120883/2023	EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO	120883/2023	3º

LICITAÇÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 143116/2023 - PGMS.

Dispensa de Licitação n.º 001/2023

Data do Parecer: 22/08/2023.

Dispensa de Licitação n.º 001/2023

Contratante: Procuradoria Geral do Município

CNPJ: 13.927.801/0008-15

Contratada: METALCOURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.

CNPJ: 01.186.098/0001-86

Objeto: Aquisição de porta-documentos consentâneo a preservação e conservação da nova carteira funcional dos Procuradores e das Procuradoras do Município do Salvador.

Valor total: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 02.122.0014.250114 - Manutenção Dos Serviços Técnicos e Administrativos da PGMS - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 1.00

Base Legal: Lei. N.º 14.133/2021, Artigo 75, inciso II

Data da Homologação: 23.08.2023.

Salvador, 25 de agosto de 2023.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA N.º 01/2023

O Procurador-Geral do Município do Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 14.133/2021, art. 72, VIII c/c art. 71, IV, decide adjudicar o objeto e homologar a Dispensa n.º 01/2023, cujo objeto é a Aquisição de porta-documentos consentâneo a preservação e conservação da nova carteira funcional dos Procuradores e das Procuradoras do Município do Salvador, que foi adjudicado à Metalcouro Indústria e Comércio Eireli EPP, pelo valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Critério de Julgamento: Menor Preço.

Salvador, 23 de agosto de 2023.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 102/2023- PROC: 113138/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA (LAVADORA E SECADORA), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 11/09/2023; abertura no dia 12/09/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 12/09/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 25 de agosto de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 320/2023

PROCESSO: 76938/2023.

DISPENSA: 320/2023.

OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado à Rua do Queimado, nº 17, anexo frente - 03 salas, Edf. Tia Vanda - 2º pavimento completo, Edf. Residencial Dalva Mattos - 01 sala - Liberdade.

LOCADORA: Organização do Auxílio Fraterno.

CNPJ: 15.232.135/0001-50.

REPRESENTANTE LEGAL: Jozias Sousa da Silva.

CPF: 406.012.503-20.

VALOR MENSAL: R\$ 26.372,27 (vinte e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos) por mês.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 14/08/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	10.302.0002.215100	33.90.39	1.500.1	26.372,27
	10.301.0014.232300		1.600.3	
	10.122.0014.250106		1.754.1	

Salvador, 25 de agosto de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Técnica e Preço nº 001/2023

PROCESSO Nº: 193948/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, por demanda, de criação, planejamento e produção de eventos institucionais, compreendendo suporte logístico e operacional, fornecimento de infraestrutura, locação de equipamentos, serviços de Buffet e decoração, locação de espaços para eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal do Salvador.

LICITANTES	LOTE	VALOR (R\$)
AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA	01	R\$ 34.997.122,26

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/08/2023

Salvador, 28 de agosto de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, designada pela Portaria nº 541/2023, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento do Recurso interposto na licitação a seguir:

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

PROCESSO Nº: 206990/2022

OBJETO: Credenciamento de entidades educacionais privadas do Município do Salvador que ofertem educação infantil, com ou sem fins lucrativos, e que estejam regularmente constituídas, interessadas em firmar contrato com a Administração Municipal, atendidas as condições de participação estabelecidas neste instrumento. Para educação infantil, será considerado o atendimento de crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

A COPEL, após análise e julgamento do recurso interposto pela entidade **CRECHE ESCOLA FERREIRA SANTOS LTDA (CRECHE ESCOLA ARCO IRIS)**, respaldada pela legislação vigente e após homologação da decisão pela Autoridade Superior, à unanimidade de seus membros, resolve julgá-lo **"IMPROCEDENTE"**, não acolhendo os pedidos da Recorrente quanto às questões suscitadas, mantendo incólume a decisão em não recepcionar os seus documentos habilitatórios, diante do não atendimento a exigência do prazo previsto em Instrumento Convocatório.O inteiro teor do julgamento do recurso, devidamente homologado pela Autoridade Superior, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 24 de agosto de 2023.

ALBINO GONÇALVES
Presidente Interino**AVISO DE CONVOCAÇÃO**A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, designada pela Portaria nº 541/2023, torna público para conhecimento dos interessados, nova convocação para o **Lote 02**, da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC Nº 001/2022

PROCESSO Nº: 113381/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 06 (seis) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Considerando que o licitante até então declarado vencedor do Lote 02, CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA III, após a publicação do resultado do julgamento de recurso e licitação homologada nos meios oficiais de comunicação DOM nº 8601 de 17/08/2023, pg.36, DOU nº 158 de 18/08/2023 e Jornal Correio da Bahia, pg. 10, **DECLINOU** da renovação do prazo de validade da proposta, o qual já havia expirado conforme documento acostado aos autos, procede-se a publicação com **nova convocação para o licitante segundo melhor classificado**, a seguir:**LOTE 02 - ESCOLA MUNICIPAL OSCAR DA PENHA**1. Considerar **CLASSIFICADO** o licitante a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas de preços e quanto à média ponderada das propostas técnicas e de preços:

LICITANTE CLASSIFICADO	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DA LICITANTE
2º - CONSÓRCIO AS/FPE EDUCAÇÃO	11.266.941,99	115	200	174,50

Conforme regimento do art. 89 do Decreto Municipal nº 24.868/2014 e item 12.1.12 do edital, o **licitante classificado, deverá** apresentar o **Envelope nº 3 - Documentação de Habilitação**, em sessão pública a ser realizada na sala de reunião da COPEL, 3º andar, sito à Praça da Inglaterra, nº 06, Comércio - Salvador/BA, no dia **29/08/2023 às 09h30m**, para a qual todos os licitantes participantes estão convocados.

Salvador, 24 de agosto de 2023.

ALBINO GONÇALVES
Presidente Interino**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

PROCESSO Nº: 35456/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento e instalação de grades metálicas e telas de proteção nas esquadrias das unidades da Secretaria Municipal da Educação, por meio do Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/09/2023 às 08h00m a 12/09/2023, até às 09h00m;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/09/2023 às 09h00m;

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/09/2023 às 09h30m.

HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 24 de agosto de 2023.

ALBINO GONÇALVES
Presidente Interino**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2023**

PROCESSO Nº: 117310/2023

CONTRATADA: IMPÉRIO DOS PAPÉIS LTDA

CNPJ: 29.778.896/0001-16

OBJETO: Aquisição de Materiais de Escritório e Expediente: Cola escolar líquida, branca 90gr, tesoura escolar sem ponta, caneta hidrocor, ponta porosa, diversas cores e caderno espiral capa dura com 96 folhas, para atender as Atividades educativas no Curso de Formação Técnica dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no Programa Saúde com Agentes, conforme relato da CPS/SMS.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.785,50 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavo)

AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N.º 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 339030;

Fonte de Recurso: 2.6.00.310060 (Ex. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Custeio).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 24/08/2023

Salvador, 25 de agosto de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2023**

PROCESSO Nº: 138802/2023

CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S/A

CNPJ: 09.053.134/0001-45

OBJETO: Aquisição de 1.500 comprimidos do medicamento: Clobazam 10mg, para garantir a continuidade no atendimento aos pacientes de Ação Judicial, junto a Rede Municipal de Saúde/SMS, conforme relato da CAF.

VALOR GLOBAL: R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N.º 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 339030;

Fonte de Recurso: 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias

DATA DO ATO: 24/08/2023

Salvador, 24 de agosto de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2023

PROCESSO Nº: 132323/2023
CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RAIOLÓGICA LTDA
CNPJ: 50.429.810/0001-36
OBJETO: Prestação de serviços para 62 Dosímetros (pessoal e padrão), nas UPAS Hélio Machado, Adroaldo Albergaria e PAS Rodrigo Argolo e Orlando Imbassahy, durante o período de 12 meses, conforme relato da SMS/UUE.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.880,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N.º 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 339039; Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Custeio).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 12 meses
DATA DO ATO: 25/08/2023

Salvador, 25 de agosto de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

PROCESSO Nº: 121940/2023
CONTRATADA: MARÉ PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI
CNPJ: 22.056.319/0001-71
OBJETO: Prestação de Serviços de Curadoria e Expografia para implantação de exposição permanente denominada Memorial Maria Odília, na Escola de Saúde Pública de Salvador.
VALOR GLOBAL: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei N.º 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.128.0002.215800; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001 (Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde), 1.600.3.0.0.000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde) e 1.754.1.0.0.000 (Recursos de Operações de Crédito).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme proposta
DATA DO ATO: 23/08/2023

Salvador, 24 de agosto de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 61/2023
PROCESSO: 153.738/2023
EMPRESA: CASTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 13.234.500/0001-30
OBJETO: Aquisição de Cera Desmoldante
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 20.10.00 ND. 33.90.30 Fonte 2.500.1
PARECER: 175/2023
VALOR TOTAL: R\$ 44.990,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 24 de Agosto de 2023

Salvador, 24 de Agosto de 2023

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO

Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 114654/2023 - SEMUR
EMPRESA: MC CORTINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de fabricação de 20 janelas em alumínio com vidro comum de 4mm com medidas variadas, remoção de 20 janelas em alumínio e vidro comum, instalação de 20 janelas em alumínio com vidro comum de 4mm, com perfis em alumínio, manutenção em 22 bandeiras fixas com troca de vidro e reposição de guarnições, instalação de película de proteção solar nas janelas/ vidros trocados, com fornecimento de material.
VALOR TOTAL: R\$ 56.970,00 (cinquenta e seis mil novecentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação 250107;
Elemento de Despesa 3.3.90.39;
FONTE: 001
AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25.08.2023

Salvador, 25 de agosto 2023.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO

Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2023

Processo Nº: 154998/2023-SECULT
Inexigibilidade de Licitação Nº: 29/2023
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: LUCK RECEPTIVO
CNPJ Nº: 03.733.910/0001-71
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "PRÊMIO #VOUDELUCK 2023"
Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127100 - Salvador Te Espera - Fortalecimento das Políticas e Estratégias Inovadora de Atração no Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93, Art. 25, Caput.

Data da autorização: 25/08/2023.

Salvador, 25 de agosto de 2023

MARLENE DOS SANTOS FONSECA

Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

Processo nº: 92114/2023
Parecer ASJUR nº 290/2023
Objeto: Aquisição de uniformes solicitados pelo Setor de Laboratório e Topografia-SELAT, conforme mapa comparativo de preço nº 07/2023, para atender as demandas desta Autarquia.
Empresa: 3RM INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ/MF nº 36.294.408/0001-60
Valor global: R\$ 18.020,00 (dezoito mil reais e vinte centavos)
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP-Superintendência de Obras Públicas de Salvador Projeto/Atividade: 250130-Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos-SUCOP; Natureza da Despesa: 33.90.30-Material de Consumo
Fonte de Recursos: 2.5.01.410001-Ex.; Anterior Receita Própria de Entidades de Adm. Indireta Sem detalhamento s/emenda
Amparo Legal: art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 34.047/2021
Homologação/Adjudicação: 23/08/2023

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 25 de agosto de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resultado de Licitação, Concorrência nº 17/2023, Processo nº 125188/2023, publicado no DOM nº 8.607, pág. 13, de 25/08/2023:

Onde se lê:

Não havendo Recurso fica, dede já, designada a data de 28/08/2023 às 10:00, para Sessão Pública, visando a abertura dos envelopes 02-Habilitação.

Leia-se:

Não havendo Recurso fica, dede já, designada a data de 06/09/2023 às 10:00, para Sessão Pública, visando a abertura dos envelopes 02-Habilitação.

Salvador, 25 de agosto de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA

Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 022/2023
Licitação nº 022/2023
Processo nº 126364/2023
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, com entrega CIF (Custo, Seguro e Frete de Responsabilidade do Fornecedor), conforme especificado no item 3 do Termo de Referência.

Empresa Vencedora: ALEV COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 48.098.580/0001-26
Valor da Proposta: R\$ 362.598,00 (Trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e noventa e oito reais)
Data da Homologação: 25 de agosto de 2023.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 25 de agosto de 2023.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS

Presidente/COPEL

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 320/2023**

PROCESSO: 76938/2023.
CONTRATO: 320/2023.
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado à Rua do Queimado, n.º 17, anexo frente - 03 salas, Edf. Tia Vanda - 2.º pavimento completo, Edf. Residencial Dalva Mattos - 01 sala - Liberdade.
LOCADORA: Organização do Auxílio Fraternal.
CNPJ: 15.232.135/0001-50.
REPRESENTANTE LEGAL: Jozias Sousa da Silva.
CPF: 406.012.503-20.
VALOR MENSAL: R\$ 26.372,27 (vinte e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 25/08/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	10.302.0002.215100	33.90.39	1.500.1	26.372,27
	10.301.0014.232300		1.600.3	
	10.122.0014.250106		1.754.1	

Salvador, 25 de agosto de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 001/023/20/2023

PROCESSO: 50421/2023.
CONTRATO N.º 023/2020.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por 02 (dois) anos, o prazo do Contrato de Locação de Imóvel, o imóvel urbano não residencial situado na Rua José Seixas Filho, n.º 11, térreo, 1.º e 2.º pavimento - Cajazeiras VIII, com Inscrição imobiliária municipal n.º 521.026-7, com valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), tendo seu início em 19/08/2023 e término em 18/08/2025.
LOCADORA: Crispina Barbosa Carvalho.
CPF: 683.241.625-34.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2023.

Salvador, 25 de agosto de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/2020

PROCESSO: 126315/2023.
CONTRATO: n.º 036/2020
OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade retificar a Cláusula Quinta do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 036/2020, em razão de erro material, o qual passará a vigor da seguinte forma:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA 5.1 A CONTRATADA deverá prestar garantia de R\$ 818.047,91 (oitocentos e dezoito mil, quarenta e sete reais e noventa e um centavos), em favor da CONTRATANTE, em qualquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do Termo Aditivo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após assinatura deste instrumento.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: OI S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).
CNPJ/MF sob n.º 76535.764/0001-43.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.360.958,28 (dezesseis milhões, trezentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2023.

Salvador, 25 de agosto de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 089/2023
PROCESSO: 74631/2023
OBJETO: Registro de Preços de mat. Limpeza/insumos
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 176/2023
CONTRATADO: AIR COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
FCM
SECIS

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEGOV
SEMOP
SMED
SMS
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2023
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

AIR COMERCIAL EIRELI
CAIO RAMOS RABELO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200001564	DETERGENTE GELATINOSO SUPERCONCENTRADO 5L	BB	13,60
2	200002951	NAFTALINA BARATICIDA 50G	PC	3,00
3	200004306	SABAO BARRA C/ 200G	UN	1,95
4	200015353	DESINFETANTE P/ HIGIENIZAÇÃO QUATERNARIO DE AMONIO 05L	BB	10,20
5	200017069	LIMPADOR MULTIUSO INSTANTANEO 500ML	FR	2,95
6	200017071	SAPONACEO PASTA 500G	PT	5,60
7	200017084	DESINFETANTE BACTERICIDA E GERMICIDA 750M	LT	14,01
8	200017085	DESINFETANTE PERFUMADO ODORIZANTE 90	UN	4,61
9	200017090	LUSTRA MOVEIS LIQUIDO 200ML	FR	3,88
10	200018588	SABONETE ESPUMA REFIL P/ MAOS 600ML	UN	20,23

Salvador, 25 de agosto de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 089/2023
PROCESSO: 74631/2023
OBJETO: Registro de Preços de mat. Limpeza/insumos
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 177/2023
CONTRATADO: LUCIANO F. COSTA EPP
CNPJ: 05.092.265/0001-80
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
FCM
SECIS
SEGOV
SEMOP
SMED
SMS
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2023
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

LUCIANO F. COSTA EPP
LUCIANO FREITAS COSTA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200008319	ALGICIDA CHOQUE LIMPEZA PISCINA	L	24,10
2	200008320	REDUTOR PH P/ LIMPEZA PISCINA	L	22,78

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
3	200008321	LIMPA BORDA P/ PISCINA	L	11,78
4	200009937	CLARIFICANTE P/ PISCINA POLIMEROS ALUMINIO PH 3,0	L	23,67
5	200016733	CLORO PASTILHA 200G	PC	18,00

Salvador, 25 de agosto de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO CONTRATO Nº 20/2023

PROCESSO Nº 193948/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, por demanda, de criação, planejamento e produção de eventos institucionais, compreendendo suporte logístico e operacional, fornecimento de infraestrutura, locação de equipamentos, serviços de Buffet e decoração.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.

CONCORRÊNCIA: Nº 001/2023

CONTRATADA: Agogô Marketing Promocional LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 07.692.000/0001-49.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.997.122,26 (trinta e quatro milhões, novecentos e noventa e sete mil, cento e vinte e dois reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	33.90.30 33.90.39	1.500.1
CASA CIVIL	250100	33.90.30 33.90.39	1.500.1
CGM	250138	33.90.30 33.90.39	1.500.1
CODESAL	250134	33.90.30 33.90.39	1.500.1
FCM	250111	33.90.30 33.90.39	1.500.1
FGM	118000	33.90.30 33.90.39	1.500.1
FMLF	250124	33.90.30 33.90.39	1.500.1
GABVP	250129	33.90.30 33.90.39	1.500.1
GCM	250115	33.90.30 33.90.39	1.500.1
PGMS	250114	33.90.30 33.90.39	1.500.1
SECIS	208400	33.90.30 33.90.39	1.501.1
SECOM	241220 250112	33.90.30 33.90.39	1.500.1
SECULT	250131 236950 267000	33.90.30 33.90.39	1.500.1
SEDUR	113700	33.90.39 33.90.30	1.500.1
SEFAZ	250108	33.90.30 33.90.39	1.753.1
SEGOV	232700	33.90.30 33.90.39	1.500.1
SEINFRA	250125	33.90.30 33.90.39	1.500.1
SEMAN	250103	33.90.30 33.90.39	1.500.1
SEMDEC	250113	33.90.30 33.90.39	1.500.1
SEMGE	250136	33.90.30 33.90.39	1.500.1
SEMGE/FUNFIN	234900	33.90.39 33.90.30	1.802.3
SEMIT	250139	33.90.30 33.90.39	1.500.1
SEMOB	250122	33.90.30 33.90.39	1.500.1
SEMOP	250128	33.90.30 33.90.39	1.500.1
SEMPRE	250119	33.90.30 33.90.39	1.500.1
SEMUR	223100 122600 223200 122800 122700	33.90.30 33.90.39	1.500.1

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233100 233200 233300	33.90.30 33.90.39	1.500.1
SMS	215100 215300 215400 215600 215900 232300 250106	33.90.30 33.90.39	1.500.1 1.754.1
SPMJ	250116	33.90.30 33.90.39	1.500.1
SUCOP	250130	33.90.30 33.90.39	1.500.1
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	1.753.4 1.501.4

Salvador, 28 de agosto de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 478/2023

PROCESSO Nº 193948/2022.

CONTRATO Nº 020/2023

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

CONCORRÊNCIA: Nº 001/2023

CONTRATADA: Agogô Marketing Promocional LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 07.692.000/0001-49.

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	1.500.1	100.000,00
SECOM	250112	3.3.90.30 3.3.90.39	1.500.1	500.000,00
SECULT	126700 250131	3.3.90.30 3.3.90.39	1.500.1	205.000,00
SEDUR	250132	3.3.90.30 3.3.90.39	1.500.1	500.000,00
SEGOV	250127 230200 230300	3.3.90.30 3.3.90.39	1.500.1	2.500.000,00
SEMOB	250122	3.3.90.30 3.3.90.39	1.500.1	200.000,00
SMED	233300	3.3.90.39	1.500.1	5.000.000,00
SMS	215100 215400 250106 232300	3.3.90.39	1.500.1 1.754.1	5.000.000,00

Salvador, 28 de agosto de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 622/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:224/2023

PROCESSO 32538/2023 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de lanceta digital para punção capilar

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 622/2023

CONTRATADA: SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 40.040.193/0001-29

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

LUCAS PINTO CARAPIÁ RIOS

SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200010283	LANCETA DIGITAL P/ PUNÇÃO CAPILAR 21 A 23 G MARCA/FABRICANTE: PONTURA	UND	0,068
02	200010282	LANCETA DIGITAL P/ PUNÇÃO CAPILAR 28G MARCA/FABRICANTE: PONTURA	UND	0,045

Salvador, 24 de agosto de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 657/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:172/2023
PROCESSO 19249/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição matérias de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 657/2023
CONTRATADA: SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
LUCAS PINTO CARAPIÁ RIOS
SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200007124	KIT P/ PARTO DESCARTAVEL MARCA/ FABRICANTE: ORTOFEX	UND	97,68
02	200007618	KIT P/ QUEIMADURA MARCA/ FABRICANTE: ORTOFEX	UND	124,25

Salvador, 24 de agosto de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 684/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:260/2023
PROCESSO 29986/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição teste para determinação, de substâncias anormais na urina
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 684/2023
CONTRATADA: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 04.086.552/0001-15
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CAIO ALMEIDA ANDRADE
BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200008651	TESTE P/ DETERMINAÇÃO SUBSTANCIAS ANORMAIS URINA MARCA/FABRICANTE: DIRUI	UND	3,74

Salvador, 24 de agosto de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO EM PROCESSAMENTO DE DADOS
PROCESSO: 165036/2022
AFM Nº: 7777/2023 - R\$ 90,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023
CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A
CNPJ: 01.554.285/0001-75

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 123227/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 1150 Elemento de Despesas: 339040 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 24 de agosto de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS
PROCESSO: 168365/2021
AFM Nº: 8807/2023 - R\$ 7.760,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023
CONTRATADA: MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.738.593/0001-04

OBJETO: MAT. SEGURANÇA / EPI
PROCESSO: 33758/2022

AFM Nº: 8811/2023 - R\$ 6.787,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 51715/2022
AFM Nº: 8812/2023 - R\$ 4.890,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023
CONTRATADA: CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.778.759/0001-00

PROCESSO: 33758/2022
AFM Nº: 8813/2023 - R\$ 1.352,65 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023
CONTRATADA: VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 24.562.614/0001-25

PROCESSO: 40662/2022
AFM Nº: 8814/2023 - R\$ 1.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023
CONTRATADA: HOSPMED COMÉRCIO EIRELI - EPP
CNPJ: 18.224.182/0001-40

PROCESSO: 40662/2022
AFM Nº: 8815/2023 - R\$ 67.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023
CONTRATADA: VAD MEDICAL COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 26.185.580/0001-22

PROCESSO: 168365/2021
AFM Nº: 8816/2023 - R\$ 17.920,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023
CONTRATADA: H3 PHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 26.643.172/0001-77

PROCESSO: 125084/2022
AFM Nº: 8817/2023 - R\$ 66.016,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023
CONTRATADA: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 38.408.899/0001-59

PROCESSO: 156708/2022
AFM Nº: 8818/2023 - R\$ 1.401,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023
CONTRATADA: SAUDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29

PROCESSO: 143819/2022
AFM Nº: 8819/2023 - R\$ 9.166,60 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 148986/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2156 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.018 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 24 de agosto de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 64276/2021
AFM Nº: 8820/2023 - R\$ 418,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023
CONTRATADA: BASE MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.061.398/0001-15

PROCESSO: 189427/2021
AFM Nº: 8821/2023 - R\$ 2.082,50 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023
CONTRATADA: BRAZTECH MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.505.009/0001-12

PROCESSO: 40662/2022
AFM Nº: 8822/2023 - R\$ 26.875,80 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023
CONTRATADA: SAUDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29
PROCESSO: 147992/2022
AFM Nº: 8823/2023 - R\$ 3.836,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023
CONTRATADA: SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 10.629.173/0001-27

PROCESSO: 125084/2022
AFM Nº: 8824/2023 - R\$ 295,40 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023
CONTRATADA: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 38.408.899/0001-59

PROCESSO: 46885/2022
AFM Nº: 8825/2023 - R\$ 33.687,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023
CONTRATADA: HL MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 14.224.864/0001-00

OBJETO: VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS
PROCESSO: 156738/2022
AFM Nº: 8830/2023 - R\$ 2.663,55 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023
CONTRATADA: TRENTIN COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 35.472.900/0001-16

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 148986/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2156 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso:
1.600.3.1.0.018 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 24 de agosto de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 75996/2021

AFM Nº: 8908/2023 - R\$ 31.106,40 - DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023

CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 149591/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso:
1.600.3.1.0.007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 24 de agosto de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342/2022

Retificação de Publicação do RESUMO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 342/2022, publicado no
DOM nº 8560, de 20 de junho de 2023, página 22.

Onde se lê:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 342/2022

Leia-se:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 231/2022

Salvador, 21 de agosto de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 472/2022

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.320 de 07 de julho de 2022, pág.23

PROCESSO Nº 19973/2022.1

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº 19973/2022.1

01	200000073	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 30 X 7 MARCA/FABRICANTE: WILTEX	UN	0,10
----	-----------	---	----	------

LEIA-SE:

PROCESSO Nº 19973/2022.2

01	200000073	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 30 X 7 MARCA/FABRICANTE: WILTEX	UN	0,10
02	200000071	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 30 X 8 MARCA/FABRICANTE: WILTEX	UN	0,10

Salvador, 24 de agosto de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

TORNAR SEM EFEITO

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM PUBLICADA NO DOM Nº 8.539,
do dia 19 de Maio de 2023, pág.20.

AFM Nº: 2023005126
PROCESSO Nº 81422/2023

Salvador, 25 de Agosto de 2023.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023009429

PROCESSO Nº: 120519/22

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000014

CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 26.379.685/0001-76

OBJETO: BALDE E REFIL MOPINHO.

VALOR: R\$ 2.575,75 (dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 -

FUNTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023009431

PROCESSO Nº: 51384/2023

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000173

CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS

CNPJ: 07.381.075/0001-09

OBJETO: FRALDAS DESCARTÁVEIS

VALOR: R\$ 24.490,80 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 -

FUNTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023009432

PROCESSO Nº: 54101/2023.2

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000157

CONTRATADA: THIAGO MONTEIRO CHAGAS LTDA

CNPJ: 27.238.525/0001-16

OBJETO: FOLDER, PANFLETO E CARTAZES PARA CAMPANHAS ANUAIS

VALOR: R\$ 605,40 (seiscentos e cinco reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 -

FUNTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023009106

PROCESSO Nº: 179061/2022

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000047

CONTRATADA: MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 07.623.277/0001-10

OBJETO: PAPEL REPRODUÇÃO ALCALINO A3.

VALOR: R\$ 564,40 (quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 -
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
 Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2023009107
PROCESSO N.º: 51008/2023
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2023000019 SEMIT
CONTRATADA: SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.432.517/0001-07
OBJETO: LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADOR INTERMEDIÁRIO.
VALOR: R\$ 6.491,00 (seis mil quatrocentos e noventa e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 225500 - ELEMENTO DE DESPESA 339040 - FONTE:
 TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
 Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2023009111
PROCESSO N.º: 75277/2023
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2023000167
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ: 30.809.804/0001-05
OBJETO: MATERIAL DE PAPELARIA.
VALOR: R\$ 605,40 (seiscentos e cinco reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 -
 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
 Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2023009112
PROCESSO N.º: 4500/23
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 202300174
CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ: 19.112.1777/0001-08
OBJETO: ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL.
VALOR: R\$ 6.198,40 (seis mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 -
 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
 Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO CONTRATO

Contrato N.º: 78/2023
Processo N.º: 154998/2023
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: LUCK RECEPTIVO
CNPJ N.º: 03.733.910/0001-71
Objeto: Concessão de patrocínio "PRÊMIO #VOUDELUCK 2023"
Vigência: 26/08/2023 a 26/10/2023
Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127100 - Salvador Te Espera - Fortalecimento das Políticas e Estratégias Inovadora de Atração no Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 25/08/2023

Salvador, 25 de agosto de 2023

PEDRO CONDE TOURINHO
 Secretário

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 901/2023
PROCESSO N.º 272/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LOCALIZA RENT A CAR S.A.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição do "Serviço de locação de veículos automotores, de forma continuada, com quilometragem livre, sem combustível, sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, seguro total sem franquia, plotagem quando especificado (item 21), assistência 24h e zero km" para a realização das atividades inerentes a esta SALTUR-Empresa Salvador Turismo, lote 02.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - A contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da execução da presente licitação ocorrerão pelas dotações orçamentárias da EMPRESA SALVADOR TURISMO S.A. - SALTUR, Ação: 250121- Manutenção dos serviços técnicos e adm. da Saltur; Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- PJ; Fonte de Recursos :1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
 Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
LOCALIZA RENT A CAR S.A.

Salvador, 25 de agosto de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
 Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023008530
Processo Licitatório: 112212/2022
Termo de Compromisso N.º 2022000120
Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ 04.496.562/0001-29
Objeto: Garrafão Retornável P/ Água Mineral 20L
Valor Total: 548,10 (Quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos)
Nota de Empenho: 2023/000595
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recurso não vinculado de imposto.

AFM: 2023007106
Processo Licitatório: 120470/22
Termo de Compromisso N.º 2022000179
Contratada: ZOOM COMERCIO SAO PAULO LTDA
CNPJ 47.729.996/0001-34
Objeto: Pano Limpeza P/ Copa Algodão 400 X 700MM
Valor Total: 89,50 (Oitenta e nove reais e cinquenta centavos)
Nota de Empenho: 2023/000494
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recurso não vinculado de imposto.

Salvador, 25 de agosto de 2023.

OLIVIA FERREIRA RAMOS DE SANTANA
 Coordenador Administrativo em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DO CONTRATO

PUBLICADO NO DOM DE 25/08/2023
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

CONTRATO N.º 025/2023

PROCESSO SEMDEC N.º 144817/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2023

CONTRATADA: SALAMANDRA ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 17.181.114/0001-88

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COTA DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DAS FEIRAS DE EMPREENDEDORISMO CRIATIVO, NA CIDADE DE SALVADOR, NO PROJETO FORA DE ROTA.

DO VALOR: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 11.333.0005.117100 - INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO E FORTALECIMENTO DE PEQUENOS NEGÓCIOS - SEMDEC. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. FONTE DE RECURSO: 1.500.1 - TESOURO.

DO PRAZO: 24 DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA DA ASSINATURA: 24 DE AGOSTO DE 2023

ASSINAM:

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - CONTRATANTE.

SAULO PASSOS SANTOS - SALAMANDRA ENTRETENIMENTO LTDA - CONTRATADA.

Salvador/BA, 24 de agosto de 2023

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2023008986

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 023/2022

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 202300004 SEMIT

PROCESSO SEMGE Nº 165036/2022

CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

CNPJ Nº 01.554.285/0001-75

OBJETO: Prestação serviço emissão certificado digital E-CPF A3 Token 36 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 65,00(Sessenta e Cinco Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250216

ELEMENTO DE DESPESA: 339040 FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023

AFM Nº 2023008770

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 111/2022

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000083

PROCESSO SEMGE Nº 111907/22

CONTRATADA: GB MAGAZINE COMERCIO LTDA

CNPJ Nº 10.507.760/0001-43

OBJETO: Água mineral s/ gás copo 200 ML Água mineral natural.

VALOR TOTAL: R\$ 46.800,00(Quarenta e Seis mil Oitocentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128

ELEMENTO DE DESPESA: 339033012 FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023

Salvador, 25 de Agosto de 2023.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023009299

Processo: 155749/2022

Objeto: forno microondas 30l branco 127v forno, micro-ondas, capacidade 30 litros, cor branca, painel de controle eletrônico de fácil manuseio, funções pré programadas, prato giratório, níveis de potência, relógio, trava de segurança, tecla início rápido, tensão 127 volts, potência 800 a 1000w, manual de instruções e garantia mínima de 01 (um) ano, em conformidade com as normas ABNT NBR específicas vigentes para o produto e selo do inmetro. As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender as normas técnicas específicas para cada material.

Quantidade: 07 (sete) unidades.

Empresa: JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME.

CNPJ: 21.746.899/0001-66.

Valor: R\$ 4.550,14 (quatro mil quinhentos cinquenta reais e quatorze centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 449052. Fonte: Tesouro

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 25 de agosto de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023009311

Processo: 21603/2022

Objeto: cadeira giratória c/ braços tecido 100% poliéster altura assento 445 a 575mm cadeira giratória com braços assento composto por alma injetada em polipropileno (espessura mínima

12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura mínima 35mm) de densidade entre 45/60kg/m³, revestido por capa com zíper em tecido 100% poliéster. Dimensões mínimas do assento 440x440mm (l x p). encosto composto por alma injetada em polipropileno (espessura mínima 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado com espessura entre 24mm (extremidade) e 45mm (intermediária) e densidade entre 45/60kg/m³, revestido por capa com zíper em tecido 100% poliéster. Dimensões mínimas do encosto 415x320mm (l x h). estrutura - composta por base giratória injetada em nylon 6, reforçada com 30% de fibra de vidro, apresentando parte superior corrugada, 5 rodízios de duplo giro (Ø50mm) injetados em nylon 6. pistão a gás, com capa telescópica produzida em polipropileno injetado e mecanismo de regulagem. fixação - o encosto é fixado através de uma haste em forma de l composta por suporte de haste produzido em chapa de aço dobrada, haste fixa produzida em tubo de aço no formato oblongo de 25x50 (espessura mínima 1,5mm), bucha em acetil e haste regulável produzida em tubo de aço no formato oblongo de 18x43 (espessura mínima 1,5mm), sendo a haste regulável soldada na extremidade superior a uma chapa de aço (espessura mínima 3,35mm) e fixada nas 2 porcas garras da alma do encosto por 2 parafusos 6x20mm e na outra extremidade o suporte de haste é fixado na canaleta central através de 2 pinos de giro. o assento é fixado no mecanismo através de um suporte frontal de aço (espessura 2,65mm) e suporte traseiro de ferro chato (espessura 4,75mm), soldados na canaleta do mecanismo da base, e fixado por 4 parafusos 6x35mm. regulagem de altura do assento: com variação entre 445 a 575mm (em relação ao piso), através de pistão a gás, acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em polipropileno. Regulagem de inclinação do assento, com variação entre +1° a -9° (±2°), acionamento através da alavanca de regulagem produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em polipropileno e travamento na posição desejada. Regulagem de altura do encosto com variação entre 360 a 440mm em relação ao assento por sistema de regulagem integrada de no mínimo 5 posições de altura, acionamento através de botão localizado na haste do encosto, produzido em nylon. Regulagem de inclinação do encosto em relação ao assento com variação entre 95° a 105° (±2°), acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em polipropileno. braço regulável estrutura em forma de u composto por uma travessa fixa produzida em tubo de aço no formato oblongo 25x50x410mm(espessura 1,5mm), soldada a chapa central produzida em aço, medindo 68x107mm (espessura 4,75mm) essa travessa é fixada no mecanismo da cadeira por 4 parafusos 6x12mm, duas hastes laterais em l, produzida em tubo de aço no formato oblongo 18x43mm (espessura 1,5mm), medindo no mínimo 43x185x234mm (lpxh) com furações laterais para regulagem de altura, haste móvel regulável na altura possui formato de t injetada em nylon 6 com 30% de fibra de vidro, medindo 46x121x186mm(lpxh), composta por haste de formato oblongo 25x50mm (espessura 2,5 mm), com extremidade superior em formato cônico para a fixação do apoio, e na lateral possui botão oblongo. bucha oblonga bipartida produzida em acetil, fixada entre a travessa fixa e haste lateral. regulagem de altura - com curso de 70mm, com regulagem em até 8 posições e acionamento através de botão oblongo. regulagem de largura - com curso de 70mm, e variação entre 460 a 530mm entre os apoios(vão) e acionamento através de alavanca excêntrica. apoio com textura na face superior, produzido com composto de elastômero termoplástico pp/ edpm, com cerdas internas que oferecem maior conforto ao apoio, medindo 93x230x17mm (lpxh), e encaixado em uma alma produzida em polipropileno injetado, medindo 86x223x9,7mm (lpxh). base inferior produzida em polipropileno (lpxh), que possui alojamentos onde são fixados a parte superior do apoio juntamente com a alma, por meio de travas existente na alma. o apoio montado é fixado na haste em formato t, por meio de dois parafusos 5,0x14mm. o acabamento e pré-tratamento das partes metálicas deste produto deverão ser realizados através do processo de fabricação do fornecedor para tratamento das superfícies garantindo o desengraxe, e preparação nano cerâmica do substrato (ou similar), seguindo posteriormente por um processo contínuo para pintura eletrostática em epóxi a pó, mantendo camada mínima de 50µm, e sequencialmente selagem da pintura a pó em estufa com temperatura não inferior a 200°. este processo deverá garantir às partes metálicas, resistência à corrosão, uniformidade na superfície e acabamento das peças. Fabricação de acordo com normas nr17 norma regulamentadora do ministério do trabalho, que trata da ergonomia; e da ABNT nbr13962:2018.

Quantidade: 06 (seis) unidades.

Objeto: gaveteiro móvel mdp c/ 3 gavetas 400x490x583mm gaveteiro móvel com 3 gavetas: corpo composto por lateral, fundo e base produzidos em mdp de 18mm revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (bp). as faces laterais recebem fita de borda reta produzidas em pvc (1mm de espessura), a base recebe 4 rodízios auto lubrificantes de duplo giro com diâmetro de 35mm fabricado em polipropileno copolímero ou nylon, na cor preta respeitando as normas da abnt. Gavetas estrutura total injetada em abs ou poliestireno, com parte inferior com nervuras para reforço. Sistema de deslizamento dotadas de roldanas de poliacetal, com travas de segurança, aparte superior da gaveta contém suporte móvel para lápis, borrachas e outros utensílios, também confeccionado em abs ou polipropileno com no mínimo 4 divisões, que se apoia nas laterais das gavetas ficando suspenso. Dimensões mínimas internas das gavetas: 320mm largura x 390mm profundidade x 65mm de altura. Dimensões mínimas externas das gavetas: 340mm largura x 410mm profundidade x 75mm de altura. Frente das gavetas produzidas em mdp de 18mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (bp). as faces laterais recebem borda reta produzidas em pvc (1mm de espessura). as gavetas são dotadas de puxadores tipo alça (forma côncava) produzido em zamak com acabamento cromo acetinado. fechadura embutida tipo varão com chave (principal e reserva) com capa plástica escamoteável, com travamento simultâneo de todas as gavetas. tampo sobreposto ao corpo produzido em mdp de 18 mm de espessura com as faces superior e inferior revestidas em lamina do melamínico de baixa pressão (bp). as faces laterais recebem fita de borda reta produzida em pvc (1mm de espessura). fixação a união dos componentes do corpo dos gaveteiros é feita por tambores minifix e parafusos rapid. O tampo é fixado no corpo através de 4 pinos rastex e 4 cavilhas. Os rodízios são fixados através de suas bases na base do gaveteiro por 4 parafusos m4x16mm cada. Dimensões gerais: 400x490x583mm (l x p x h). o acabamento e pré-tratamento das partes metálicas deste produto deverão ser realizados através do processo de fabricação do fornecedor para tratamento das superfícies garantindo o desengraxe, e preparação nano cerâmica do substrato (ou similar), seguindo posteriormente por um processo contínuo para pintura eletrostática em epóxi a pó, mantendo camada mínima de 50µm, e sequencialmente selagem da pintura a pó em estufa com temperatura não inferior a 200°. este processo deverá garantir às partes metálicas, resistência à corrosão, uniformidade na superfície e acabamento das peças. Conforme norma ABNT nbr13961:2010.

Quantidade: 03 (três) unidades.

Objeto: Armário c/ portas mdp 2140x490x800mm armário com portas, dimensões mínimas: largura: 800 mm, profundidade: 490 mm, altura: 2140 mm. Tampo: com formato retangular em mdp com 18mm de espessura e revestido em laminado melamínico de baixa pressão na parte superior e inferior do tampo na cor a escolher, acabamento nas extremidades em fita de pvc de 1mm de espessura na mesma cor do laminado. o tampo deverá ser fixado as laterais e fundo pelo sistema lackfix e cavilhas. Portas de abrir em mdp com 18mm de espessura revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de pvc com no 1mm de espessura na mesma cor do laminado; dobradiças metálicas do tipo zamak niquelado proporcionando abertura das portas de 270°. cada porta contém 4 dobradiças. puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma côncava com 130mm de comprimento aproximado, localizado na parte central/superior da porta. fechadura de embutir com espelho reduzido e giro de 180° com sistema de haste e ganchos tipo cremona fixo em 03 pontos, fechamento simultâneo na parte inferior e superior, para perfeito travamento de espessura; revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades em fita de pvc com 1mm de espessura na mesma cor do laminado. prateleiras - 01 fixa localizada aproximadamente a 900 mm abaixo do tampo fixada pelo sistema lackfix e 04 reguláveis através de pinos do tipo zamak, em mdp com 18mm de espessura, revestimento em ambas as faces com laminado melamínico baixa pressão, na cor a escolher, bordas longitudinais e transversais com bordas retas revestidas em fita pvc de 1mm de espessura coladas pelo processo hot-melt (colado a quente); regulável internamente de 32 a 32mm, aproximadamente, em várias posições, fixada através de 4 pinos do tipo zamak niquelado, encaixados nas laterais e parte inferior da prateleiras oferecendo perfeito travamento. base: em mdp com 18 mm de espessura, revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão, na cor a escolher, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de pvc com 1mm de espessura coladas pelo processo hot-melt (colado a quente), com sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso m10, permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário, a sapata deve ser em polipropileno ou nylon com no mínimo 50 mm de diâmetro e 35 mm de altura. não deverá haver estrutura metálica na base do armário. montagem: as laterais, fundo, tampo e base são ligados entre si pelo sistema lack-fix e cavilhas propiciando ajuste e firmeza, para que possibilite a montagem e desmontagem do mesmo, varias vezes sem perder a qualidade. o acabamento e pré-tratamento das partes metálicas deste produto deverão ser realizados através do processo de fabricação do fornecedor para tratamento das superfícies garantindo o desengraxe, e preparação nano cerâmico do substrato

(ou similar), seguindo posteriormente por um processo contínuo para pintura eletrostática em epóxi a pó, mantendo camada mínima de 50µm, e sequencialmente selagem da pintura a pó em estufa com temperatura não inferior a 200°. este processo deverá garantir às partes metálicas, resistência à corrosão, uniformidade na superfície e acabamento das peças. Conforme norma ABNT nbr 13961:2010.

Quantidade: 03 (três)

Empresa ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA.

CNPJ: 60.656.774/0001-05.

Valor: R\$ 24.576,00 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 449052. Fonte: Tesouro

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 25 de agosto de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RETIFICAÇÃO DA AFM

PUBLICADA NO DOM Nº 8.604 DE 22/08/2023, PAG.26.

AFM: 2023008611

ONDE SE LÊ: "OBJETO: Aquisição de webcam FullHD, webcam 4k, câmera de videoconferência integrada com controle remoto para pequenas salas, headset USB, mouse óptico com fio, mouse óptico sem fio teclado com fio tipo II e caixa de som USB atendendo ao Plano de Contratação e Aquisição de TIC (PCTIC) dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Salvador de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município".

LEIA-SE: "OBJETO: Headset USB headset USB, conforme especificações técnicas constantes nos autos".

Salvador, 25 de agosto de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023

PROCESSO: SPMJ 76900/2022

CONVENIENTES: PMS/SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-64

ASSOCIAÇÃO ABRAÇO AS FAMÍLIAS COM CRIANÇAS COM SÍNDROME CONGÊNITA DO ZIKA VÍRUS E OUTRAS MALFORMAÇÕES NO SISTEMA NERVOSO CENTRAL - ABRAÇO, inscrita (o) no CNPJ sob nº. 27.034.649/0001-80

OBJETO: O Projeto aBRAÇANDO Potencialidades visa contribuir para o desenvolvimento de habilidades e interação Social das crianças e adolescentes com Microcefalia e Outras Malformações Congênicas para um público direto de 30 crianças e adolescentes, com idade 0 a 12 anos, residentes da cidade do Salvador/BA. A proposta é fazer com que esse público possa se utilizar de Oficinas Terapêuticas, por meio de atividades culturais, artísticas, motora, sonoras e sociais, para a sua reintegração física, mental, psicomotora, emocional e psicossocial. As oficinas terão um foco de atendimento psicossocial e educativo, com base no eixo - Desenvolvimento de habilidades e interação Social das crianças e adolescentes, com Microcefalia e Outras Malformações Congênicas. A área de atuação do projeto será a PREFEITURA/ITAPUÃ.

O projeto será desenvolvido na Rua Desembargador Moacyr Pitta Lima, nº 26, MUSSURUNGA I, Final de Linha do Setor H.

O Projeto tem como finalidade promover o desenvolvimento das funções cognitivas, psicomotoras e sociais de 30 crianças e adolescentes com microcefalia ou outras malformações congênicas, com idade 0 a 12 anos, residentes da cidade do Salvador/BA, num período de 12 meses, visando uma melhor qualidade de vida e interação com o meio social em que estão inseridas.

VALOR TOTAL: R\$ 244.052,65 (duzentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do termo de fomento.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017 e Res. nº 1385/2019 TCM/Ba.

DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2023.

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

MARIA JOANA DAMÁSIO PASSOS
Presidente da Associação Abraço as Famílias com Crianças com Síndrome Congênita do Zika Vírus e Outras Malformações no Sistema Nervoso Central

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023 - SUB JUDICE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2018 - APS/SMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** sub **judice**, em cumprimento à **decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0516424-81.2019.8.05.0001**, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2018, para a função **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Saúde - SMS, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situado na rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho - Centro, o horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da seguinte documentação **original e cópia**, frente e verso, quando necessário para conferência:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, para os 2 (dois) turnos, quando houver, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;

- i) Carteira do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia;
j) 01 Foto Recente 3x4;
k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
l) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
m) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
o) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
p) Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho de Classe, quando em Legislação Federal;
q) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho.
r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
s) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
t) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
u) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

- Os documentos que contenham informações na frente e no verso devem ser anexados na sua integralidade;
- Serão aceitos como documentos de identificação com foto Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997;
- Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como documento ilegível, não identificável ou danificado;
- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência na ocasião da apresentação agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS, e, deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID para verificação da compatibilidade da deficiência declarada de acordo com as atribuições da função, conforme item 6.5 do Edital.
- O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
- Após a verificação mencionada no item 6 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.
- O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
TIAGO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	029.17X. XXX-XX	TEN03201820359	4ª	0516424- 81.2019.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 25 de agosto de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Fica anulada, na condição **sub judice**, a desclassificação do candidato abaixo indicado, publicada no DOM nº 8.391 de 14/10/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2018, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Processo Judicial nº 0516424-81.2019.8.05.0001.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
TIAGO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	029.17X. XXX-XX	TEN03201820359	4ª	0516424- 81.2019.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 25 de agosto de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Convocamos as empresas abaixo listadas, seguindo a ordem de classificação, para se manifestar acerca do interesse de formalização contratual oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº 061/2020, no prazo de 5 (cinco) dias, nas mesmas condições atuais do licitante vencedor, devidamente corrigido através do IPCA-E.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ
2º	ROSINALDO SANTOS DE FREITAS	24.743.848/0001-79
3º	AGIL COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI	25.174.463/0001-09
4º	ED MAR SERVIÇOS MARITIMOS LTDA	18.865.155/0001-56
5º	G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	20.155.999/0001-55
6º	MARAZZUL SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NAUTICOS LTDA	03.608.797/0001-00
7º	COSTA LESTE SERVIÇOS MARITIMOS LTDA	13.197.111/0001-81

A manifestação de interesse deve ser encaminhada para o email: contratosgeco@gmail.com, contendo a mesma documentação exigida no edital do pregão eletrônico citado.

Os preços ofertados devidamente corrigidos serão encaminhados às empresas que encaminharem a referida manifestação.

A presente convocação está respaldada através do inc. XI do art. 24 da Lei 8.666/93.

Salvador, 25 de agosto de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE FURGÃO ADAPTADO P/ UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CV; CILINDRADA MÍN DE 2.000 CC; INJEÇÃO ELETRÔNICA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍN DE 70 L; TACÔMETRO; ALTURA INTERNA MÍN DE 1.800 MM NO SALÃO DE ATENDIMENTO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR 10M3; PORTA LATERAL DESLIZANTE; DUAS PORTAS TRASEIRAS; CENTRAL ELÉTRICA COMPOSTA DE DISJUNTOR TÉRMICO E AUTOMÁTICO, RELES, BASE DE FUSÍVEIS INSTALADO NA PARTE TRASEIRA INFERIOR DO ARMÁRIO; PAINEL ELÉTRICO INTERNO SOBRE A BANCADA, RÉGUA INTEGRADA COM NO MÍNIMO DUAS TOMADAS TRI POLARES (2P+T) DE 110-127 VCA; INTERRUPTORES P/ ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO DO SALÃO; TOMADA EXTERNA (TRI POLAR) PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA INSTALADA NA CENTRAL ELÉTRICA NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO COM ACESSO PELA PORTA TRASEIRA; FIO DE EXTENSÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PLUGUES, TENDO NO MÍNIMO 20 METROS DE COMPRIMENTO; TRANSFORMADOR AUTOMÁTICO LIGADO À TOMADA DE CAPTAÇÃO, QUE PERMITA O CARRO SER LIGADO A UMA REDE ELÉTRICA TANTO DE 110 COMO DE 220 VCA, QUE FORNEÇA SEMPRE 110 VCA PARA AS TOMADAS INTERNAS, LUMINÁRIAS, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E ELÉTRICOS DENTRO DO VEÍCULO E AINDA 220 VCA P/ O AR CONDICIONADO SPLIT.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 273/2023 - PROC. Nº 151719/2023.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de agosto de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Convocamos as empresas abaixo listadas, seguindo a ordem de classificação, para se manifestar acerca do interesse de formalização contratual oriundo do Pregão Eletrônico SEMGE nº 195/2020, no prazo de 5 (cinco) dias, nas mesmas condições atuais do licitante vencedor, devidamente corrigido através do IPCA-E.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ
2º	LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	03.019.757/0001-15
3º	W MENDES ASSISTENCIA TEC E LOC DE ELETRODOMESTICOS	00.562.490/0001-10

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ
4º	AC COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA	00.872.538/0001-96
5º	UNIPRES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.086.629/0001-46
6º	INOVE ENGENHARIA TERMICA LTDA	00.598.187/0001-77
7º	AT SONORIZAÇÃO LTDA	08/052.205/000122
8º	COLD MANUTENCOES E INSTALAÇÕES LTDA	42.032.052/0001-90

A manifestação de interesse deve ser encaminhada para o email: contratosgeco@gmail.com, contendo a mesma documentação exigida no edital do pregão eletrônico citado.

Os preços ofertados devidamente corrigidos serão encaminhados às empresas que encaminharem a referida manifestação.

A presente convocação está respaldada através do inc. XI do art. 24 da Lei 8.666/93.

Salvador, 24 de agosto de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 256/2023, publicada no Dom de N.º 8.558 de 16 de junho de 2023, em conformidade com o disposto no artigo 211 da Lei Complementar de N.º 01/91, através do presente Edital, vem determinar a Citação do(a) servidor(a) CORALINA FERREIRA CASTILLO, Terapeuta Ocupacional, Matrícula N.º 3122608, que será publicado pôr 03 (três) dias consecutivos, pôr se encontrar em lugar incerto e não sabido, para apresentar Defesa Escrita à Comissão acima referenciada no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação que se dará através do Jornal de grande circulação a ser entregue na sala da Comissão situada na Rua Carlos Gomes, 63/66 - 8º andar - Multicentro de Saúde Carlos Gomes, nesta Capital, no processo de **SUPOSTO ABANDONO DE CARGO PUBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITARIO SUBURBIO FERROVIARIO** de N.º 202439/2021 - SMS, ex. vi do artigo 178 do mesmo Diploma Legal, supra mencionado, com base na Portaria de N.º 266/2023-SMS publicada no DOM de N.º 8.562 de 22 de junho de 2023, prorrogada pela portaria de n.º 376/2023, publicada no DOM de 8.601 de 17 de agosto de 2023 da Sr.ª. Secretária Municipal da Saúde, onde foi determinada a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Salvador, 24 de agosto de 2023.

ROGERIO SILVA MONTEIRO DE SANTANA
Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 706683/2023 AUTUADO: Carlos Antônio Rodrigues

DESCRIÇÃO DO FATO: Atuado por ter iniciado obra irregular, sem a devida licença da SEDUR/PMS.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 7º da Lei 9.281/2017 - Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 707196/2023 AUTUADO: Condomínio Edifício Vale da Princesa

DESCRIÇÃO DO FATO: Fica o condomínio de razão social acima citado, atuado por infringir o artigo 40º da Lei 9.281/17, onde determina a obrigatoriedade do proprietário de terreno a construir e dar manutenção do passeio e meio fio em toda frente de terreno localizado em logradouro público, visto que o passeio em questão encontra-se em péssimo estado de conservação.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 40º da Lei 9.281/2017 - Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 707196/2023 AUTUADO: Condomínio Edifício Vale da Princesa

DESCRIÇÃO DO FATO: O presente termo complementar retifica o que segue:

Onde se lê, endereço: Rua Manoel Barreto, n.º 359, leia-se: Avenida Princesa Leopoldina, S/Nº, Barra Avenida.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 25 de Agosto de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 709935/2023 AUTUADO: Rodrigo de Alcântara Garrido Pinto

DESCRIÇÃO DO FATO: Foi atuado por não atender a notificação 219519. Ato administrativo no artigo 5º parágrafo único da Lei 9281/2023.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 5º - As obras e seus respectivos licenciamentos são classificados em quatro Grupos: Parágrafo único. Os documentos, projetos e declarações necessários para solicitação de licenciamento municipal de cada obra estarão dispostos na Carta de Serviços do órgão licenciador.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 801521/2023 AUTUADO: 48.841.296 Itamar da Silva Farias

DESCRIÇÃO DO FATO: Estabelecimento atuado por estar funcionando sem o respectivo alvará, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei 5.503/1999, o certificado mi; apresentado a fiscalização não corresponde a atividade efetivamente desenvolvida no estabelecimento.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei Nº 5.503 Art. 8º - Dependem de Alvará de Licença ou Autorização: Inciso: I. O funcionamento de estabelecimento comercial, industrial, de crédito, seguro, capitalização, religioso de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, e as empresas em geral.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 901273/2023 AUTUADO: Andréia Nascimento Santos

DESCRIÇÃO DO FATO: Por conclusão de obra.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 59º da Lei 9.281/2017 - Impedir ou dificultar a ação fiscalizadora resultará sanções administrativas cabíveis

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 901274/2023 AUTUADO: Jaqueline Santos da Gama

DESCRIÇÃO DO FATO: Por conclusão de obra.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 59º da Lei 9.281/2017 - Impedir ou dificultar a ação fiscalizadora resultará sanções administrativas cabíveis.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 901275/2023 AUTUADO: Jocasta Teles Souza

DESCRIÇÃO DO FATO: Por conclusão de obra.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 59º da Lei 9.281/2017 - Impedir ou dificultar a ação fiscalizadora resultará sanções administrativas cabíveis.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 25 de Agosto de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 017/2023

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD, torna público para

conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para aquisição de: NOTEBOOK BÁSICO 14", NOTEBOOK INTERMEDIÁRIO 14", MICROCOMPUTADOR GRÁFICO, MONITOR 21.5", MONITOR 27" FULL HD, MONITOR 27" 4K, MOCHILA PARA NOTEBOOK 14"; todos com garantia on-site de 3 (três) anos, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS, conforme condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

As cotações deverão ser apresentadas até **01/09/2023** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 25 de agosto de 2023

RAPHAEL MONTEIRO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 018/2023

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Este Termo de Referência tem por objeto a aquisição, através de Sistema de Registro de Preços, de TECLADO COM FIO; TECLADO SEM FIO; MOUSE SEM FIO; MOUSE COM FIO; SSD NVME 500GB; SSD NVME 1TB; SSD SATAIII 480GB; WEBCAM FULL HD; WEBCAM 4K; CAIXA DE SOM; HEADSET; CAMERA DE VIDEOCONFERENCIA; IMPRESSORA TÉRMICA ETIQUETA; IMPRESSORA TÉRMICA SENHA; IMPRESSORA TÉRMICA PORTATIL DISPOSITIVO MÓVEL BLUETOOTH; SCANERS MESA MANUAL PADRÃO A4; SCANERS MESA SETORIAL DUPLEX PADRÃO A4; SCANERS MESA DEPARTAMENTAL DUPLEX AUTOMÁTICO PADRÃO A4 atendendo ao Plano de Contratação e Aquisição de TIC (PCTIC) dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Salvador de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

As cotações deverão ser apresentadas até **01/09/2023** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 25 de agosto de 2023

RAPHAEL MONTEIRO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 019/2023

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de Preço, para prestação de serviços de solução tecnológica para eventos, incluindo fornecimento de microcomputadores, notebooks, impressoras, aparelho de telefonia VoIP, monitores, infraestrutura de redes lógica (Switch e cabo UTP) e elétrica. Compreendendo instalação, manutenção, reparação, substituição, fornecimento de materiais, configuração, mão de obra, componentes e dispositivos de testes, de acordo com a conveniência e necessidade dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS, nas condições e especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

As cotações deverão ser apresentadas até **01/09/2023** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 25 de agosto de 2023

RAPHAEL MONTEIRO
Coordenador

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 009/2023

A Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL, inscrita no CNPJ sob o nº 15.003.007/0001-34, representada neste ato pela GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS - GERAP, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

"Contratação de empresa para fornecimento e instalação de grades de ferro, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários à fabricação e instalação, destinado a atender as necessidades do prédio da COGEL, conforme parâmetros e especificações técnicas contidas no Termo de Referência".

As cotações deverão ser apresentadas até **01/09/2023** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a cotacoes.cogel@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 25 de agosto de 2023.

CAMILA GUERRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativa

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DA SMS

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os **PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM** (Técnicos e Enfermeiros), **ESTATUTÁRIOS E REDAS, lotados na Secretaria Municipal de Saúde**, para assembleia setorial no dia **29 de agosto de 2023 (terça-feira)**, às **08hs, na SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão**, Rua Horácio César, nº 64, Dois de Julho, nesta

Capital, para tratar sobre os seguintes pontos de pautas.

01. Piso Nacional da Enfermagem;
02. O que ocorrer.

Salvador, 25 de agosto de 2023

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Coordenador Administrativo e Financeiro



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.